

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.025.

“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO CACHOEIRALTENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e invocando o disposto no Art. 120, inciso VIII, da Resolução nº 002/94 de 21 de novembro de 1.994 - Regimento Interno, **PROPOE** a Câmara Municipal **APROVA** e o Presidente da Câmara Municipal **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense ao **Srº. ANTÔNIO FRANCISCO MOREIRA CARVALHO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido, será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

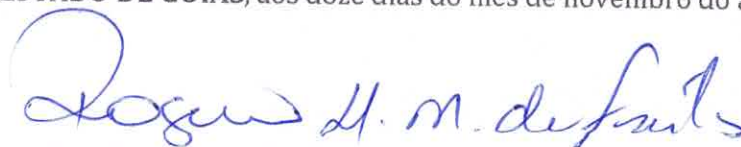
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMPRA

“PALÁCIO GILSON ROSA RODRIGUES”, CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS

VEREADOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundada: 1876
Aniversário: 28 de Setembro
Distrito: cachoeira-altense
População: 12.842 habitantes
Área: 1.987,228 km²

PARECER COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2.025

AUTORIA: VEREADOR ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS

RELATOR: TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

**CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO
CACHOEIRALTENSE AO Srº. ANTÔNIO FRANCISCO
MOREIRA CARVALHO.**

PARECER

I - RELATÓRIO

Nesta data de 13 de novembro de 2.025, o ilustre Vereador Rogério Henrique Medeiros de Freitas apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2.025, que concede o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense ao **Srº. ANTÔNIO FRANCISCO MOREIRA CARVALHO.** Seguindo o trâmite legislativo, o projeto foi enviado a esta Comissão Especial, criada através do Decreto nº 004, de 21 de fevereiro de 2.025., para opinar sobre a concessão do título de Cidadão Cachoeiraltense, constante no referido projeto de Decreto Legislativo, mediante emissão de parecer sobre a matéria. É o breve relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Título de Cidadão Cachoeiraltense foi instituído através da Resolução Legislativa n. 02 de 21 de novembro de 1.994, especificamente em seu art. 120, inciso VII, onde está prevista o recebimento de tal honraria.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.687,226 km²

Art. 120 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgado pelo Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

I – fixação dos subsídios e verba de representação do Prefeito e Vice-prefeito;

I – revogado. (alterado pela Resolução nº 002/2.024, 09 de fevereiro de 2.024)

I ao VII - [...]

VIII – concessão de título de honorífico;

[...]

Uma vez contextualizada a matéria em exame, passemos à análise dos aspectos aos quais cabem a esta Comissão se manifestar.

Antônio Francisco Moreira Carvalho nasceu em 18 de janeiro de 1988, na cidade de Piracuruca, Piauí. Desde muito cedo iniciou sua vida de trabalho, sempre com dedicação, determinação e vontade de crescer.

Escolheu Cachoeira Alta (GO) para viver com sua família em 2014. No ano seguinte, em 2015, começou a trabalhar na Usina Atvos, onde permaneceu até 2022. Mesmo durante as folgas, dedicava-se ao serviço de recuperação de automóveis batidos, atividade que realizava com excelência e que sempre fez parte de seu sonho: ter sua própria oficina.

Em 2022, decidiu deixar a usina para seguir seu projeto pessoal e inaugurou sua própria oficina mecânica, que mantém e administra com empenho até os dias atuais.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta – GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1976
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeira-altense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.657,328 km²

É casado há mais de 10 anos e, desse casamento, nasceram duas filhas, motivo de orgulho e inspiração diária. Em Cachoeira Alta, conquistou sua casa e vê o município como o lugar onde deseja permanecer, com fé em Deus, contribuindo para o crescimento e prosperidade da cidade que escolheu para viver com sua família.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, o Relator conclui pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2.025, apresentado pela Vereador Rogério Henrique Medeiros de Freitas conclamando o Plenário desta Casa de Leis, idêntico proceder. É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS, SALA DA COMISSÃO ESPECIAL, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

RELATOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1978
Aniversário: 24 de Setembro
Ocupação: Cachoeira-Altaense
População: 12.843 habitantes
Área: 1.697,328 km²